



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.031, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Diego Maurício da Silva	Enfermeiro	31/01/2023 à 30/01/2024	26/08/2024 à 09/09/2024	15 dias
Maria Aparecida Morandim	Cirurgião Dentista	25/02/2019 à 24/02/2020	13/08/2024 à 17/08/2024	5 dias
Maria Aparecida Morandim	Cirurgião Dentista	25/02/2020 à 24/02/2021	18/08/2024 à 12/09/2024	26 dias
Marlene Chiaperini Timóteo	Servente	05/11/2021 à 04/11/2022	26/08/2024 à 04/09/2024	10 dias
Roseli Ribeiro Silva	Auxiliar de Contabilidade	04/06/2022 à 03/06/2023	21/08/2024 à 30/08/2024	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 26 de agosto de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 26 de agosto de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.032, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
---------------------	--------------	--------------------	-----------------	---------	-----------------

Marco Aurélio Martinez Mendez	Médico Ginecologista	01/07/2014 à 30/06/2019	27/08/2024 à 25/09/2024	3ª Parcela	30 dias
-------------------------------	----------------------	-------------------------	-------------------------	------------	---------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 26 de agosto de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 26 de agosto de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 93/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação N.º 93/2024 - *aquisição de produtos de Hortifruti (frutas, legumes, verduras e ovos*, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **JOSÉ ROBERTO DA CRUZ MINI MERCADO ME**, CNPJ 09.425.818/0001-20, para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R\$ 4.653,95** (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos); **M.R.S MOURA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP**, CNPJ 08.906.611/0001-05 para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais); **SUPERMERCADOS GRICKI LTDA**, CNPJ 06.171.020/0003-73 para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R\$ 1.137,80** (um mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos); **TOTAL HORTI LTDA**, CNPJ 50.691.571/0001-98 para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R\$ 2.304,30** (dois mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos).

Tambaú, 26 de agosto de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Concorrência 09/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pela Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 4.032/2024, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Concorrência nº 09/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de sinalização de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 3 de 5

orientação turística, através do Conv. 158/2023, no valor de R\$ 198.895,88 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) à empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.592.525/0001-66. Tambaú, 26 de agosto de 2024. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 30/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pela Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 4.032/2024, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 30/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos fabricados de tubos de aço-carbono para academia ao ar livre, destinados à instalação no Grupo Alegria de Viver e em espaços públicos do município, na seguinte conformidade: empresa **FLOWMAC EQUIPAMENTOS AO AR LIVRE**, inscrita no CNPJ 36.490.699/0001-68 aos lotes: lote 1 puxador costas duplo, no valor de R\$ 4.200,00; lote 12 puxador de costas com peitoral, no valor de R\$ 680,00, lote 13 peitoral duplo, no valor de R\$ 2.720,00 e lote 14 remador duplo, no valor de R\$ 3.996,00, **totalizando R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais)**; empresa **MATHEUS DA SILVA PINHEIRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 54.014.114/0001-10, aos lotes: lote 2 puxador de costas duplo R\$ 840,00, lote 3 esquiador duplo R\$ 4.160,00, lote 4 esquiador duplo R\$ 1.040,00, lote 5 simulador de cavalgada duplo R\$4.360,00, lote 6 simulador de cavalgada duplo R\$ 1.090,00, lote 7 simulador de caminhada duplo R\$ 4.800,00, lote 8 simulador de caminhada duplo R\$ 1.200,00, lote 9 exercitador de pernas duplo R\$4.000,00, lote 10 exercitador de pernas duplo R\$ 1.000,00, lote 11 puxador costas com peitoral R\$ 6.760,00, lote 15 remador duplo R\$ 3.996,00, lote 16 remador duplo R\$ 999,00, lote 17 Bicicleta dupla R\$ 4.360,00, lote 18 bicicleta dupla R\$1.090,00, lote 19 placa para academia R\$ 3.960,00 e lote 20 placa para academia R\$ 990,00, **totalizando R\$ 44.645,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)**. Tambaú, 26 de agosto de 2024. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 4 de 5

Errata



SEÇÃO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

A publicação do dia 23 de agosto de 2024 da **errata** do Pregão Eletrônico nº 11/2024, página 03 a 05, do Diário Oficial do Município, por um lapso, constou os lotes corrigidos, porém nos lotes 79, 80, 287 e 288, não fez constar corretamente o quantitativo e a cota, o que se corrige nesta **errata** nos seguintes termos:

onde se lê na errata de 23.08.24:
lote 79

79	18.750	Comp.	34240	Ciclobenzaprina cloridrato 10mg, Farmacêutica Em Capsula/ Drágea/ Comprimido.; Forma Apresentação Capsula/Drágea/ Comprimido.Prazo DeValidade Mínimo De 18 Meses; Via Oral. COTA PRINCIPAL
----	--------	-------	-------	--

leia-se:
lote 79

79	6.250	Comp.	34240	Ciclobenzaprina cloridrato 10mg, Farmacêutica Em Capsula/ Drágea/ Comprimido.; Forma Apresentação Capsula/Drágea/ Comprimido.Prazo DeValidade Mínimo De 18 Meses; Via Oral. COTA RESERVADA
----	--------------	-------	-------	---

onde se lê na errata de 23.08.24:
lote 80

80	6.250	Comp.	34240	Ciclobenzaprina cloridrato 10mg, Farmacêutica Em Capsula/ Drágea/ Comprimido.; Forma Apresentação Capsula/Drágea/ Comprimido.Prazo DeValidade Mínimo De 18 Meses; Via Oral. COTA RESERVADA
----	-------	-------	-------	--

leia-se:
lote 80

80	18.750	Comp.	34240	Ciclobenzaprina cloridrato 10mg, Farmacêutica Em Capsula/ Drágea/ Comprimido.; Forma Apresentação Capsula/Drágea/ Comprimido.Prazo DeValidade Mínimo De 18 Meses; Via Oral. COTA PRINCIPAL
----	---------------	-------	-------	---

onde se lê na errata de 23.08.24:
lote 288

288	7.500	Comp.	14175	Sinvastatina; Concentração/Dosagem De 10 Mg; Forma Farmacêutica E De Apresentação Comprimido/ Drágea/ Cápsula; Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses; Via Oral. COTA RESERVADA
-----	-------	-------	-------	---

leia-se:
lote 288

288	22.500	Comp.	14175	Sinvastatina; Concentração/Dosagem De 10 Mg; Forma Farmacêutica E De Apresentação Comprimido/ Drágea/ Cápsula; Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses; Via Oral. COTA PRINCIPAL.
-----	---------------	-------	-------	---

Seção de Licitações
Departamento de Contratos
contratos@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673.9500 - 037



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 5 de 5



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

onde se lê na errata de 23.08.24:
lote 287

287	22.500	Comp.	14175	Sinvastatina; Concentração/Dosagem De 10 Mg; Forma Farmacêutica E De Apresentação Comprimido/ Drágea/ Cápsula; Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses; Via Oral. COTA PRINCIPAL.
-----	--------	-------	-------	--

leia-se:
lote 287

287	7.500	Comp.	14175	Sinvastatina; Concentração/Dosagem De 10 Mg; Forma Farmacêutica E De Apresentação Comprimido/ Drágea/ Cápsula; Prazo De Validade Mínimo De 18 Meses; Via Oral. COTA RESERVADA.
-----	--------------	-------	-------	---

A presente errata tem o objetivo de corrigir mero erro formal nos lotes acima, ratificando os demais lotes da errata publicada no dia 23.08.2024 para o mesmo pregão eletrônico, que não são objeto desta errata.

Outrossim, com relação a publicação de 11.07.2024, página 03, do Diário Oficial do Município, no lote 106, ainda do Pregão Eletrônico nº 11/2024, adjudicado e homologado para a empresa NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, onde se lê 106 - R\$ 8,50, leia-se 106 - R\$ 6,48.

Tambaú, 26 de agosto de 2024

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal de Tambaú SP

Seção de Licitações
Departamento de Contratos
contratos@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673.9500 - 037



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e8e3-4224-9740-9607



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 826, ano VI, veiculado em 26 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 26/08/2024 às 17:50:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e8e3-4224-9740-9607>